



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92299/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja realizada implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, na altura do número 1500, sentido que vai para o T. Central - CEP.: 38411-106.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao meu conhecimento que muitas pessoas que fazem uso do transporte coletivo no endereço supramencionado reivindicam que possa ser feita a implementação de uma faixa de pedestre no local, a fim de facilitar a travessia dos pedestres, pois a região em questão tem um fluxo muito grande de veículos que acabam impedindo o acesso dos pedestres de um lado ao outro da avenida.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2024.

FABÃO

Vereador - Solidariedade

